

ATA DA 4^a (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3^a (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 4^a (quarta) Sessão Ordinária da 3^a (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Segundo Secretário Manuel Fredney Rios. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente e Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário. Contamos também com a participação da Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que fora convocada para prestar alguns esclarecimentos à Casa Legislativa, e de vários municípios. Foi proferida a leitura do Livro do Eclesiástico 1, 1-10. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Segundo Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e a ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Segundo Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 68/2019/CT, de 25.02.2019, oriundo do Conselho Tutelar de Marco, Colegiado 2016 a 2019, em resposta ao Ofício nº 034/2019, de 21.02.2019, desta Casa Legislativa e o Convite datado de 21.02.2019, oriundo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú, convidando os Senhores Parlamentares desta Casa para participarem do 4º Encontro de Renovação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú, a realizar-se no dia 27.02.2019, no Auditório do Distrito de Irrigação do Perímetro Baixo Acaraú- DIBAU, em Marco-Ceará. Prosseguindo, o Senhor Segundo Secretário leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 003, de 21.02.2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação dos Cargos Efetivos de Motorista, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.514/19, em 21.02.19; Projeto de Resolução nº 001, de 21.02.2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, que limita o número de indicados à honraria de que tratam o Art. 23 da Lei Orgânica do Município de Marco e o Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.515/19, em 21.02.19;

Indicação nº 003/2019, de 21.02.19, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, indicando ao Chefe do Poder Executivo o envio de Projeto de Lei oficializando a denominação do Conjunto José Jacinto, nominando-o, agora por Lei, de “Conjunto Vereador José Jacinto”, protocolizada sob o nº 1.511/19, em 21.02.19; Indicação nº 004/2019, de 21.02.2019, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, indicando ao Chefe do Poder Executivo o envio de Projeto de Lei oficializando a denominação do Conjunto Raimundo Jovino, nominando-o, agora por Lei, de “Conjunto Vereador Raimundo Jovino”, protocolizada sob o nº 1.512/19, em 21.02.19; Requerimento nº 006/2019, de 21.02.2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, solicitando do Poder Executivo a reforma da passagem molhada da Localidade de Remanso, nesta Cidade, protocolizada sob o nº 1.506/19, em 21.02.19; Requerimento nº 007/2019, de 21.02.2019, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, convidando formalmente a Diretora e os Coordenadores da E.E.F. Sagrado Coração de Jesus para comparecerem pessoalmente à próxima Sessão desimpedida da Câmara com a finalidade de esclarecerem eventual cobrança por parte da Escola de papel aos alunos, assim como a suposta ameaça de que o descumprimento implicaria na proibição de realização de provas do calendário letivo, protocolizado sob o nº 1.507/19, em 21.02.19; Requerimento nº 008/2019, de 21.02.2019, de autoria do Senhor Vereador René Osterno Rios, solicitando do Poder Executivo, a manutenção da Iluminação Pública na Localidade de “Feijão Bravo”, mais precisamente na “Rua Debaixo” e na “Rua da Ponte”, no trecho que inicia na residência da Sra. “Maria do Valdeci” até a casa do “Bruno”, protocolizado sob o nº 1.508/19, em 21.02.19; Requerimento nº 009/2019, de 21.02.2019, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, solicitando do Poder Executivo a pavimentação da Rua Rios, mais precisamente no trecho defronte à E.E.M. Ricardo de Sousa Neves, protocolizado sob o nº 1.509/19, em 21.02.19; Requerimento nº 010/2019, de 21.02.19, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, solicitando do Poder Executivo a instalação de redutor de velocidade na Vila São José, mais precisamente próximo à Localidade de “Baixa do Meio”, defronte à residência do Senhor Marquinho da Mundola, protocolizado sob o nº 1.510/19, em 21.02.19; e, Requerimento nº 011/2019, de 21.02.2019, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, solicitando da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto o empreendimento de esforços no sentido de providenciar ciclo de palestras semestrais para a rede pública de ensino com a temática Valorização e respeito ao Patrimônio Público e Cultural de Marco, protocolizado sob o nº 1.513/19, em 21.02.19. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 003/2019, do Poder Legislativo, para discussões e deliberações em Sessões Extraordinárias a realizarem às 17 e 18 horas do dia 27.02.19, o Projeto de Resolução 001/2019, para análise da CLJR, para emissão de Parecer em prazo regimental, as Indicações nºs 003 e 004/2019, aos Órgãos competentes, e os Requerimentos de nºs 006 a 011/2019, à Ordem do Dia da Sessão. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da

palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereadora Socorro Osterno Neves**: Falou da importância do Requerimento e das Indicações de sua autoria apresentados na Sessão, para valorização do patrimônio público e cultural do Município e oficialização dos nomes de conjuntos habitacionais denominados Conjunto Vereador José Jacinto e Conjunto Vereador Raimundo Jovino. Por fim, parabenizou a Liga Desportiva Cidade de Marco, pelo empenho e compromisso para com os eventos esportivos em Marco, as equipes da III Copa Menezão e o Grupo Jacaúna Decorações, pela criação de um projeto de reflorestamento do Vale do Acaraú, por conta da existência do Pólo Moveleiro de Marco. Na sequência, o Senhor Presidente, nos termos do Art. 22, Inciso IX, c/c o Art. 37, § 2º, do RI, concedeu espaço à Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para que pudesse prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à Educação, conforme fora convocada. A **Senhora Secretária Edineila Silveira** deu início à explanação lembrando aos Vereadores que no Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado constavam todas as despesas e receitas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, bem como que eram enviados à Câmara Municipal mensalmente as despesas e receitas da Secretaria e seus processos de pagamento. Em seguida, informou que no ano de 2018 cem por cento dos recursos do FUNDEB haviam sido investidos, tanto nas folhas de pagamento dos profissionais do Magistério quanto nos demais gastos, motivo pelo qual não haveria rateio de saldos remanescentes quanto ao ano de 2018 entre os Profissionais da Educação. Destacou, ainda, gastos permanentes da Educação com programas como o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), no transporte de alunos de rede estadual de ensino, por conta de parceria entre o Estado e o Município, e o Saúde na Escola. Frisou, ainda, gastos com a realização de obras de renovação de prédios escolares. Quanto aos resultados das avaliações de 2017 na Prova Brasil, informou que havia ocorrido avanços em algumas séries e estagnação em outras, já tendo, a Secretaria, tomado medidas para recuperação dos índices em que não havia ocorrido avanço na aprendizagem, informando que em algumas áreas Marco e Acaraú foram os únicos a atingirem notas máximas entre os Municípios do Vale do Acaraú. Também, destacou que a Administração vinha priorizando a Educação Infantil e que vinha-se atendendo de forma adequada os alunos com necessidades especiais e que havia um convênio entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Bela Cruz. Quanto ao fato de a Secretaria ter adotado o sistema de salas multisseriadas em localidades do Município, bem como quanto a uma denúncia feita por uma professora contra o Diretor da Escola Furtuoso Marques, Jean Pereira, sobre assédio moral, explicou que o sistema de salas multisseriadas podia ser adotado em casos especiais, bem como que quanto ao caso de assédio moral, também elencado pelo Vereador Erasmo Soares, as medidas legais seriam tomadas. Quanto às áreas de Cultura e Desporto, explicou que a Secretaria vinha realizando inúmeros eventos e atividades. Ainda, acerca do assunto Precatórios do FUNDEF, disse que compareceria à Casa Legislativa noutra oportunidade, a fim de dar os devidos esclarecimentos. Em seguida, o **Vereador João Batista Viana** disse

confiar na capacidade da Secretária Edineila Silveira quanto à devida aplicação dos recursos do FUNDEF e a **Vereadora Socorro Osterno Neves** elogiou a Senhora Edineila Silveira pela explanação que estava fazendo sobre os quesitos para os quais fora convocada, afirmando estar satisfeita quanto aos esclarecimentos. O **Vereador José Erasmo Ramos Soares** indagou da Secretaria se havia possibilidade de que parte dos recursos da Educação oriundos de arrecadações fosse utilizado para compra de materiais para as escolas municipais e reclamou da distribuição de salas de aulas no espaço da Escola da Localidade de Baixa do Meio. Também, quanto ao sistema de ensino multisseriado, destacou que o mesmo somente deveria ser usado em casos especiais, informou que os Vereadores da Oposição haviam sido procurados por professores da rede municipal de ensino que solicitavam explicações sobre as possibilidades de haver destinação dos recursos de precatórios do extinto FUNDEF aos profissionais do Magistério de Marco. A Senhora Secretária respondeu que já estava em andamento um projeto para melhoramento do espaço da Escola de Baixa do Meio e que desde o ano de 2016 vinha-se esperando por decisão da Justiça para que o Município de Marco recebesse os recursos oriundos dos referidos precatórios, tendo sido arquivado, o caso, no ano de 2017, estando, todas as ações, até o momento, suspensas, sendo, assim, que somente restava ao Município aguardar. O Vereador Erasmo Soares, então, anunciou que vinha cogitando a possibilidade de realizar audiência pública com o Procurador do Município e o SindMarco, a fim de haver esclarecimentos acerca do caso. Também, enfatizou que seria bom que houvesse premiações para escolas com alunos que tivessem bom desempenho na aprendizagem. O **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**, na sequência, informando que vinha visitando constantemente as escolas da rede pública municipal de ensino, mencionou que o intuito com tal ação era o de fazer um diagnóstico das condições de ensino e da aprendizagem e anunciou que proporia na Casa realização de Audiência Pública que todas essas escolas fossem ouvidas, bem como que pretendia propor que os alunos com melhores índices de aprendizagem fossem recompensados. Em seguida, informou à Secretaria que não vinha conseguindo acessar devidamente os dados do SIM da Prefeitura Municipal e que os mesmos deveriam ter sido atualizados até o final de janeiro. Também, disse que todas as atas de reuniões do Conselho do FUNDEB e do Conselho do CAE deveriam ser emitidas, em cópias, à Câmara Municipal, para que ficassem arquivadas nos anais da Casa e lembrou-lhe acerca da suposta cobrança em dinheiro pelo fornecimento de materiais escolares a alunos em escolas do Município. A Senhora Secretária, em resposta, informou-lhe que no início do ano, antes de se iniciarem as aulas, havia sido fornecido todo o material de expediente necessário às escolas. O Vereador Rusemberg Guimarães, então, destacou que em Prestação de Contas que havia no Portal da Transparência os valores informados divergiam dos valores apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e solicitou que fosse enviado à Câmara Municipal quadro de servidores da Secretaria pagos com recursos do FUNDEB. A Senhora Secretária respondeu que era de aproximadamente oitocentos o número de servidores pagos com recursos do FUNDEB e que enviaria

em breve à Casa Legislativa esses dados, acompanhados dos nomes de servidores em período de licença. O Vereador Rusemberg Guimarães, então, retornado a falar dos precatórios do FUNDEF, informou que proporia a realização de Audiência Pública na Câmara Municipal para que se tratasse do assunto. Por fim, o **Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos** agradeceu à Senhora Edineila Silveira, Secretária, pela explanação, e mencionou que a sugestão dada pelos Vereadores deveria ser acatada pela Administração Municipal. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Segundo Secretário, a ler as seguintes proposições: Parecer Conjunto favorável ao Projeto de Lei nº 006/2019, de 14/02/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), na forma que indica e dá outras providências; e, Requerimentos nºs 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2019, de 21/02/19. Na Sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão:

Requerimento nº 006/2019: Vereador Erasmo Soares: Disse que se tratava de uma forma de chamar a atenção das autoridades para a necessidade de reforma da passagem molhada de Remanso, tendo em vista o grande volume de água do Açude Diamantina II. **Vereador Edilson Vasconcelos:** Parabenizou o Vereador pela preocupação, atentando para o perigo de a Localidade de Várzea Comprida ficar alagada por conta das condições da passagem molhada. O **Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos**, conforme preceituado pelo § 2º, do Art. 22, do RI, passou a direção dos trabalhos ao Senhor Segundo Secretário Manuel Fredney Rios, para que pudesse discutir a matéria, onde informou que já estava prevista visita do Secretário de Infraestrutura à passagem molhada. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Disse que era o momento de a Prefeitura Municipal construir um pontilhão devidamente estruturado. **Vereador João Batista Viana:** Disse perceber que havia a necessidade da construção de uma estrutura com maior sustentabilidade, o que poderia ser feito com auxílio do Governo do Estado.

Requerimento nº 008/2019: Vereador René Osterno: Explicou que no percurso que seguia até a Localidade de Feijão Bravo a iluminação não estava funcionando, gerando medo e insegurança nos pedestres e condutores de veículos. O **Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos**, conforme preceituado pelo § 2º, do Art. 22, do RI, passou a direção dos trabalhos ao Senhor Segundo Secretário Manuel Fredney Rios, para que pudesse discutir a matéria, momento em que disse se tratar de um problema que vinha atingindo muitas localidades e que, tendo entrado em contato com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, havia sido informado de que havia um processo de licitação em andamento para contratação de uma empresa para que fosse solucionado o problema.

Requerimento nº 009/2019: Vereador Rusemberg Guimarães: Ratificando que as condições do local geravam perigo à população, disse que seria necessário que a Secretaria Municipal de Infraestrutura tomasse providências urgentemente.

Vereador João Batista Viana: Disse ser de grande necessidade a

recuperação da pavimentação, tanto em pedras de calçamento como em asfalto.

Vereadora Socorro Osterno: Destacou que o quebra-molas que havia sido construído na Rua Rios era bastante elevado, o que causava danos aos veículos.

Requerimento nº 010/2019: Vereador João Batista Viana: Explicou que para que fossem construídos redutores de velocidade deveria ocorrer um processo de investigação e autorização por parte do Detran.

Vereador Rusemberg Guimarães: Explicou que no caso em questão não era preciso autorização do Detran, uma vez que se tratava de uma pavimentação em pedras de calçamento de uma estrada vicinal.

Vereador Erasmo Soares: Destacou que o quebra-molas era um redutor de velocidade que não apresentava segurança no trânsito, devendo ser substituído por placas de metal.

Requerimento nº 011/2019: Vereadora Socorro Osterno: Defendeu a aprovação do Requerimento por se tratar de uma oportunidade de os alunos serem educados desde pequenos a cuidarem do patrimônio público e cultural do Município.

Vereador Erasmo Soares: Disse que constituía crime a destruição do patrimônio público e cultural da Cidade e que os professores deveriam ensinar aos alunos desde cedo a valorizá-lo.

Vereador João Batista Viana: Disse perceber que a disciplina era um meio de fazer com que os jovens cuidassem do patrimônio, destacando entender que por esse motivo Sua Excelência o Senhor Presidente, Jair Messias Bolsonaro, vinha implantando escolas militares no País.

Vereador Rusemberg Guimarães: Disse que caso o Requerimento fosse aprovado e houvesse palestras sobre o tema, poderia participar.

Vereador René Osterno: Disse que se acatado, o Requerimento, os alunos conscientizar-se-iam e teriam maior zelo para com o patrimônio público e cultural de Marco, podendo haver palestras de profissionais sobre o tema.

Prosssegundo o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 006/2019, com seu respectivo Parecer, bem como os Requerimentos nºs 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2019, ambos em processo simbólico, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação,

sendo aprovados por unanimidade o Projeto de Lei nº 006 e os Requerimentos nºs 006, 008, 009, 010 e 011/2019. O Requerimento nº 007/2019 foi aprovado por quórum superior ao de maioria simples, com uma abstenção, do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães.

Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 11 (onze) de março de 2019, em virtude do período carnavalesco, em horário regimental.

Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Manuel Fredney Rios (Segundo Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Manuel Fredney Rios – Segundo Secretário:

Em tempo: Conforme o Art. 96, do Regimento Interno, por solicitação do Vereador José Erasmo Ramos Soares, acrescente-se que havia dito que a Lei de Diretrizes e



Bases da Educação Brasileira - LDB autorizava ao Poder Executivo a implantação de salas multisseriadas, conforme a discricionariedade, que a Senhora Secretária havia dito que nem a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação em Acaraú – CREDE 03, tampouco outros Órgãos, assim sendo que havia sido decisão sua a extinção das salas multisseriadas, não tendo interferido em sua decisão as palavras do Vereador na Tribuna, e que ao tratar do Requerimento nº 010/2019, havia se referido a passagem de pedestres elevada, e não placa de metal.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Manuel Fredney Rios – Segundo Secretário: